

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - Companhia Aberta

ATA DA 106ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 02 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, com início às 14:00 horas, realizada por videoconferência.

2. PARTICIPANTES:

Conselheiros Fiscais Titulares – Adrian Monge Jara, Rubens Gerigk, Bernardo Corazza, e Sergio Tomaz Crestani conselheiro suplente de José Higino Buczenko. Também participou o Sr. Manacesar Lopes - Diretor de Relações com investidores, Irajá Galliano Andrade – Diretor Financeiro e o Sr. Jair Malpica - Contador da Companhia.

3. ORDEM DO DIA:

- 3.1- Análise das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2019 e do relatório anual da administração;
- 3.2- Emissão do Parecer do Conselho Fiscal;
- 3.3- Outros Assuntos:

4. ASSUNTOS TRATADOS:

4.1.-Análise das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2019 e do relatório anual da administração.

4.1.1– Emissão de opinião do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2019. O Conselho Fiscal destaca, para ser levado ao conhecimento da Administração e dos Senhores Acionistas, na AGO que vier a apreciar estas demonstrações financeiras, que as mesmas deverão ser lidas em conjunto com as presentes observações: a) O Conselho Fiscal da INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso de suas atribuições legais, examinou o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019. Com base nos exames efetuados e considerando, ainda, a abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras dos auditores externos RSM Brasil Auditores Independentes S/S. datado de 26 de junho de 2020, bem como as informações e esclarecimentos que os mesmos prestaram, devem ser consideradas as informações complementares constantes da ata, deste Conselho Fiscal, desta data e os parágrafos de abstenção de opinião, incertezas e ênfases apontadas no parecer pelos

auditores independentes acima mencionados, a saber: **1. Abstenção de Opinião sobre as demonstrações financeiras; 2. Base para abstenção de opinião (valores em milhares de Reais - R\$): 2.1 Incerteza significativa relacionada a continuidade operacional; 2.2 Limitações de escopo de auditoria - 2.2.1., 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, e 2.2.6; 3. Ênfases (valores em milhares de Reais – R\$); 3.1. Saldos contábeis e transações mantidos com Partes relacionadas; 3.2. Impostos e Contribuições a recolher; 4. Outros Assuntos: 4.1. Demonstração do Valor Adicionado (DVA); 4.2 Auditoria do exercício precedente findo em 31/12/2018 (Relatório da RSM emitido em 21/06/2019); 5 Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor; 6. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras; 7. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Os conselheiros por unanimidade optam pela abstenção de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras.

4.2 Outros Assuntos

4.2.1 –Leitura das atas das reuniões dos órgãos da Administração, foram examinados os respectivos livros registros, a saber:

Livro de Atas do Conselho de Administração, número 08: Termo de Posse do Conselho de Administração, Ata 346 de 03/09/2019; Livro de Atas de Assembléias Gerais, número 06: Ata nº 88 reunião realizada em 12/08/2019 (AGE) - Ata nº 44 reunião realizada em 02/09/2019 (AGO); Livro de Atas da Diretoria, número 03, Ata Reunião Extraordinária de 29/08/14 e Termo de Posse dos Cargos da Diretoria de 18/09/2014; Livro Registro de Presença de Acionistas, número 02, Ref. 44°. Assembléia Geral Ordinária de 02/09/19 e 85°. Assembléia Geral Extraordinária de 12/08/19.

Encerramento: aprovação e assinatura da ata - Lavrada e lida, foi a presente ata aprovada por unanimidade e assinada por todos os conselheiros.

Curitiba (PR), 02 de julho de 2020.

Adrian Monge Jara

Bernardo Corazza

Rubens Gerigk

Sergio Tomaz Crestani – Suplente de José Higino Buczenko

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso de suas atribuições legais, examinou o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019. Com base nos exames efetuados e considerando, ainda, a abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras dos auditores externos RSM Brasil Auditores Independentes S/S, datado de 26 de junho de 2020, bem como as informações e esclarecimentos que os mesmos prestaram, devem ser consideradas as informações complementares constantes da ata, deste Conselho Fiscal, desta data e os parágrafos de abstenção de opinião, incertezas e ênfases apontadas no parecer pelos auditores independentes acima mencionados, a saber: **1. Abstenção de Opinião sobre as demonstrações financeiras; 2. Base para abstenção de opinião (valores em milhares de Reais - R\$): 2.1 Incerteza significativa relacionada a continuidade operacional; 2.2 Limitações der escopo de auditoria; 3. Ênfases (valores em milhares de Reais – R\$) 3.1. Saldos contábeis e transações mantidos com Partes relacionadas; 3.2. Impostos e Contribuições a recolher; 4. Outros Assuntos : 4.1. Demonstração do Valor Adicionado (DVA); 4.2 Auditoria do exercício precedente findo em 31/12/2018 (Relatório por nós emitido em 21/06/2019); 5 Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor; 6. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras; 7. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Os conselheiros por unanimidade optam pela abstenção de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras.

Curitiba, 02 de julho de 2020

Adrian Monge Jara

Bernardo Corazza

Rubens Gerigk

Sergio Tomaz Crestani
Suplente de José Higino Buczenko